

Odílio Ferreira de Souza	Sítio Barreiro Branco	193,0000
Olivia Rodrigues de Macena	Sítio Malhadinha	1.8000
Otílio de Oliveira Primo	Sítio Coronel	28,0000
Paulo Francisco Gonçalves Dias	Sítio Riacho Alegre	2,0000
Pedro Rodrigues de Oliveira Primo	Sítio Gonçalves	15,0000
Petrina Antunes de Franca	Sítio Franca	12,0000
Reinaldo Mendes da Luz	Sítio Jatoba	20,0000
Rita Aves de Souza	Sítio Ladeira do Alto	8,5800
Rita Aves de Souza	Sítio Ladeira do Alto	6,0000
Rita Aves de Souza	Sítio Ladeira do Alto	2,5000
Roberto Jose de Oliveira	Sítio Serra Boa	20,0000
Roberto Rodrigues de Sousa	Sítio Boqueirão do Coronel	10,0000
Rosalina Maria de Jesus	Sítio Duas Irmãs	5,6000
Rosalves Antunes de Sousa	Sítio Sousa	5,0000
Salostriano Cardoso de Souza	Sítio Continental	10,0000
Santa Maria de Jeus	Sítio Boca da Onça	6,3000
Sebastião Ribeiro da Silva	Sítio Ribeiro	10,0000
Sebastião Ribeiro da Silva	Sítio Silva	40,0000
Siderina Ferreira de Souza	Sítio Beira Rio	12,1700
Sidney José de Oliveira	Sítio Barreiro Branco	32,0000
Silço Fernandes Baleeiro	Sítio Nova Esperança	5,0000
Silvanio Alves de Andrade	Sítio Terra Boa	15,5000
Sulino Nunes dos Reis	Sítio Tira Caibro	70,0000
Terezinha Maria Baleeiro	Fazenda Jacu das Piranhas	2,0000
Valdeci Fernandes Baleeiro	Fazenda Baleeiro	8,0000
Valdecir Alves Teixeira	Fazenda Alto da Sariema	25,0000
Valdecir Cardoso de Oliveira	Sítio Barreirinho	23,7000
Valdecir Teixeira Alves	Sítio Teixeira	11,6000
Valdemir Rodrigues da Silva	Sítio Roça Velha	3,0000
Valdi José de Oliveira	Sítio Juazeiro	7,0000
Valdice Fernandes Baleeiro	Sítio Coração de Jesus	24,2000
Valdice Fernandes Baleeiro	Sítio Mariana	32,0000
Valdir Antunes de Souza	Sítio Antunes	3,0000
Valdomiro Alves de Oliveira	Sítio Canaviar	2,0000
Valentino Alves de Freitas	Sítio Baixa Funda	170,0000
Valmir Rodrigues de Oliveira	Sítio Veredinha	10,0000
Valter Jose de Oliveira	Fazenda Barreiro do Mato	31,0000
Valter Jose de Oliveira Martins	Sítio Cachoeirinha	15,0000
Valter Jose de Oliveira Martins	Sítio Cachoeirinha I	10,0000
Vanderlan Ferreira dos Anjos	Sítio Boqueirão do Coronel	4,0000
Vanilson Fernandes Teixeira	Fazenda Jacu das Piranhas	5,0000
Vanildo Fernandes Baleeiro	Vanildo Fernandes Baleeiro	4,0000
Veli Alves de Sousa	Sítio Recanto do Morro	14,3000
Venaci Antunes Pessoa Santos	Sítio Boqueirão do Coronel	5,0000
Vilma Oliveira Soares Camargo	Fazenda Capim Açú	10,0000
Vilon Alves de Andrade	Fazenda Boa Vista	25,0000
Virgino Antunes de Souza	Sítio Engenho	2,7400
Vitalino Teixeira Martins	Sítio jandaia	25,0000
Wesley Pereira dos Santos	Sítio Santos	7,0000
Witor Marcos Oliveira dos Santos	Sítio Barreiro do mato	30,0000
Ze Nilton Fernandes Botelho	Sítio Palmeiras	43,0000
Zeli Maria de Oliveira	Sítio Boqueirãozinho	6,0000
Zelino Jose de Oliveira	Sítio Curral Velho	6,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

11 984378 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de **JOAÍMA**:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Antônio Ferreira Gomes	Fazenda Boa Vista	22,2732	Maurício Lajes, Rafael Rodrigues Moraes, Jose Nunes de Souza
Eduardo Laurindo	Fazenda Quarteirão	8,9986	David Ferreira de Almeida
Jacira Gomes de Souza	Fazenda Palmeira	0,0806	Silvana Gil Cardoso
José Cezar de Oliveira	Fazenda Prosperidade	24,3242	Euza Conceição da Silva, Adonaldo Conceicao Silva, Dominga Conceicao Silva
Manoel Ramalho Souza	Fazenda Pedra da Camisa	31,2544	Deronildo Batista
Tarcisio Medeiros Viana	Sítio Boa Vista	67,5368	Irmãos Teixeira LTDA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

11 984561 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de JOAÍMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Antônio Ferreira Gomes	Fazenda Boa Vista	22,2732
Aprígio Caldeira de Souza	Sítio Viração	7,5701
Joao Batista de Souza	Fazenda Santa Luzia	31,0748
Valdivino Gil de Souza	Fazenda Colonos Marinos	16,5752

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito,

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

11 984537 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 15, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação das coordenadas da Gerência de Informação e Logística ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014 e considerando a Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 4/2017, DETERMINA:

Art. 1º - Designa os servidores responsáveis pelas coordenadas da Gerência de Informação e Logística.
Art. 2º A Coordenadoria de Compras e Material ficará sob responsabilidade do servidor Pablo Ruas dos Santos – MASP 1368070-7.
Art. 3º A Coordenadoria de Patrimônio ficará sob responsabilidade do servidor Alexandre Márcio Cosso Gomes – MASP 1388486-1.
Art. 4º A Coordenadoria de Logística, Transporte e Serviços Gerais ficará sob responsabilidade do servidor Alexandre Márcio Cosso Gomes – MASP 1388486-1.
Art. 5º A Coordenadoria de Apoio e Suporte de Tecnologia, Informação e Comunicação ficará sob responsabilidade do servidor Márcio Silveira de Aguiar – MASP 1369152-2.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2017.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA

Diretor-Geral do IDENE

PORTARIA IDENE Nº 16, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de veículos oficiais e bens destinados à alienação. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências, que lhe conferem o artigo 93, §1, inciso III, da Constituição do Estado, considerando a Lei Nº 22.257, de 27 de julho de 2016, o Decreto 46.629, de 22 de outubro de 2014, DETERMINA:

Art. 1º Fica instituída as Comissões Permanentes de Avaliação de veículos oficiais e demais materiais permanentes e de consumo destinados à alienação, as quais compete avaliar os bens e materiais do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, exceto os que serão encaminhados à Bolsa de Materiais e ao Pátio de Veículos da SEPLAG.
Art. 2º Integram a Comissão da área norte a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:
I - Como titulares, sob a presidência do primeiro: Plínio Ricardo Godinho Fagundes, Masp 1.436451-7; Rafael Cardoso Santos, Masp 1.391556-6; e Wagner Cavalcante Medeiros, Masp 1.174745-8.

II - Como suplentes: Leticia Souza Moreira, Masp 1.397485-2; e Natália Viana Reis, Masp 1.388003-4.

Parágrafo único. Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo, e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 3º Integram a Comissão de Jequitinhonha a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:
I - Como titulares, sob a presidência do primeiro: Averaldo Moreira Martins, Masp 321942-5; Tamara Marques Veríssimo, Masp 1.390174-9; e Alaene Maria da Cruz Lima, Masp 1.291439-6.

II - Como suplentes: Viviane Cristina da Cunha, Masp 1.289247-7; e José Amilcar Jardim Freire, Masp 1.020329-7.

Art. 4º Integram a Comissão de Mucuri a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:
I - Como titulares, sob a presidência do primeiro: Alexandre Márcio Cosso Gomes, Masp 1.388486-1; Rafael Pinheiro Dias, Masp 1.372211-1; e Lucas Rodrigues Santos Silva, Masp 1.297214-7.

II - Como suplentes: Dayanna Barbosa Amaral, Masp 1.392145-7; e Eliane Santos Cardoso Pacheco, Masp 1.370278-2.

Art. 5º Os mandatos dos membros das Comissões Permanentes de Avaliação de veículos oficiais e demais materiais permanentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de julho de 2017.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA

Diretor-Geral do IDENE

11 984728 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDPAC nº 03/2017:

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos artigo 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007 com nova redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor:

Masp 1.383.201-9 WILTON SOARES RIBEIRO MIRANDA, pela remuneração do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Nível I Grau A, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6 DH 1100207, a partir de 20/06/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, as servidoras:
Masp 263.580-3, SILVANA LOPES DA FONSECA, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 17/05/2017.

Masp 365.150-2, MISLENE MARIA LIMA MARTINS, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 01/01/2017.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art. 40 da CR/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor Masp 900.372-4, JOSÉ WASHINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO, a partir de 22/03/2017.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.

Gabriel dos Santos Rocha

Secretário de Estado Adjunto

11 984225 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF N.º 9708, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em carreiras de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 20.748, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no § 1º do art. 31 da Lei nº 20.748, de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Torna sem efeito o reposicionamento em carreira de Gestor Fazendário do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, da Secretaria de Estado de Fazenda, formalizado pelo Anexo da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8931, de 31 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 03 de agosto de 2013, na parte referente à servidora identificada no Anexo I desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Fica reposicionada em carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 1º da Lei nº. 15.464, de 31 de janeiro de 2005, a servidora identificada no Anexo II desta Resolução, na forma determinada pelo § 1º do artigo 31 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º Para a formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes da pasta funcional da servidora, de responsabilidade da instituição de aposentação do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

TORNA SEM EFEITO O REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, PODER EXECUTIVO, CARREIRA DE GESTOR FAZENDÁRIO. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

SERVIDOR	MASP-DV	ADM	CARGO	NÍVEL	GRAU
Solange Martins	338953-3	01	GEFAZ	I	B

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, NA CARREIRA DE GESTOR FAZENDÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, DE QUE TRATA O ART. 1º DA LEI N.º 15.464/2005, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 31 DA LEI Nº 20.748/2013.

SERVIDOR	MASP	ADM.	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO REPOSICIONAMENTO	
				30/06/2013		01/07/2013	
Solange Martins	338953-3	01	GEFAZ Gestor Fazendário	NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
				IV	B	II	B

11 984649 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
CASSIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1374719-1, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09/TECNICO DE ENFERMAGEM/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09/TECNICO DE ENFERMAGEM); LEANDRO DUTRA BORGES DE ALMEIDA -Masp 1102710-9, MEDHH(MEDICO HEMATOLOGISTA)/MEDHH(MEDICO HEMATOLOGISTA).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: PAULO OLIVEIRA DA SILVEIRA -Masp 1089381-6, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO CLINICO)/MEDICO PLANTONISTA(IBIRITÉ); SIDNEY SOUZA AUGUSTO -Masp 1104908-7, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/ENFERMEIRO (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGENCIA CENTRO SUL - CISRU); PEDRO CASIMIRO FRANCISCO -Masp 1102713-3, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(JUIZ DE FORA); JOSE ROBERTO FERREIRA -Masp 1126278-9, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TECNICO DE ENFERMAGEM(FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E DE URGENCIA DE CONTAGEM - FAMUC); CLAUDETE CARLOTA DOS SANTOS PEREIRA -Masp 1102714-1, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(JUIZ DE FORA); NELI PIEDADE PEREIRA BARBOSA -Masp 1104862-6, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/ AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE). -POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: WELERSON ALAIR MOREIRA -Masp 0294928-7, IP-II(EM AFAST. PRL.)/PROFESSOR II(SANTA LUZIA); FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA -Masp 0386177-0, EP-II/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - CRUZÍLIA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SEDE DA SECRETARIA:
LUCIA DOMINGOS DA ROCHA -Masp 0638919-1, PEB/ ANE/PEDAGOGISTA, EXERCENDO FGD-5). -SRE METROPOLITANA A:
LUANA ESTHER DIAS FIALHO -Masp 0948771-1, PEB/ PROFESSOR(SANTA BÁRBARA); ELIANE SOUTO ANDRADE -Masp 0890101-9, PEB/P. PEB; SILVANA CHAVES DE OLIVEIRA -Masp 1223048-8, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); TIAGO AUGUSTO DIAS DOS SANTOS -Masp 1289994-4, PEB/P. ANA LUCIA QUEIROZ -Masp 0814115-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB; TATIANA RACHEL VIANA DE PAULA -Masp 1340083-3, PEB/P. PEB; MARIA JOSE ALMEIDA SILVA -Masp 0661276-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; RACHEL DORNELAS DE AZEVEDO FERNANDES -Masp 1346570-3, PEB/ PEB.

-SRE METROPOLITANA B:
MARINA PEREIRA DA SILVA FONSECA -Masp 0365251-8, PEB/ PEB; CLAUDIA DA CONSOLACAO BUONINCOUTRO -Masp 1057818-5, PEB/PROFESSOR(BETIM); IRANI CONSUELO DA SILVA -Masp 0537378-2, PEB/PROFESSOR(BETIM); ELIZABETH LUIZ MAGALHAES -Masp 0582886-8, PEB(EM AFAST.PREL./PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ELISA MARIA PADILHA DE MELO -Masp 1303372-5, PEB/P. PEB; CASSANDRA DIAS CASTRO -Masp 0212932-8, PEB(APOSENTADO)/DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE INICIAL(DEFENSORIA PÚBLICA - ESTADO DE MINAS GERAIS); PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA -Masp 1270295-7, PEB/P. PEB.

-SRE METROPOLITANA C:
EDIVALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA -Masp 1335601-9, PEB/ SUPERVISOR PEDAGÓGICO(PEDRO LEOPOLDO); HERNANDA FERREIRA ROSA -Masp 1410407-9, PEB/P. PEB; PAULA SANTOS PEREIRA SILVA -Masp 0946040-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; GILBERTO REIS PARANHOS JUNIOR -Masp 1093154-1, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES). -SRE DE ALMENARA:
MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS LORENA -Masp 0638550-4, PEB/P. PEB; REJANE OLIVEIRA CALDEIRA LACERDA -Masp 1110447-8, PEB/PROFESSOR(JACINTO); DEIZE SOUZA LIMA -Masp 1343820-5, PEB/PROFESSOR(JEQUITINHONHA); VANESSA MARIA GOMES -Masp 0630712-8, PEB(EM AFAST. PRL.)/PROFESSOR(ALMENARA); FERNANDA DIAS RODRIGUES -Masp 1343948-4, PEB/P. PEB; MARISTELA MAGALHAES LOPES -Masp 1312307-0, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(FELISBURGO); VERZE LIRA DA ROCHA -Masp 0888619-4, PEB/PROFESSOR(MATA VERDE); DAYANNE RODRIGUES SILVA -Masp 1383022-9, PEB/PROFESSOR(MONTE FORMOSO); MARCIA CAROLINA DE SOUSA -Masp 1184976-7, PEB/

PEB; IRISDANIA MIRANDA MATOS -Masp 0807456-9, PEB/PEB; JANSEN PESSOA DIAS -Masp 1396873-0, PEB/PEB; ALINE DE FREITAS FRANCA SANTOS -Masp 1008878-9, PEB/PEB; ELISNEIDE MENDES RIBEIRO -Masp 1409156-5, PEB/P. PEB.

-SRE DE BARBACENA:

MARIA HELENA ANTUNES DE CARVALHO PEREIRA -Masp 0944025-6, PEB/P. PEB; MILENE APARECIDA ROSSETI -Masp 1288855-8, PEB/PROFESSOR II(CARANDÁ); DIEGO NOGUEIRA DA SILVA -Masp 1269337-0, PEB/PROFESSOR(SÃO VICENTE DE MINAS); ANA MARIA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO -Masp 0318006-4, PEB(APOSENTADO)/PEB.
-SRE DE CAMPO BELO:

MARCIA MARIA LEITE DA SILVA -Masp 1003795-0, PEB/ PROFESSOR(CANDEIAS); ELIZABETH APARECIDA DA CONCEICAO -Masp 1094720-8, PEB/P. PEB; RONALDO DE BASTOS BARBOSA -Masp 0619676-0, PEB/PEB; KEILA APARECIDA DE CARVALHO -Masp 1316683-0, PEB/PEB; JULIANA OLIVEIRA BASTOS GIBRAN -Masp 1341947-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB; VIVIANE CRISTINA DE CASTRO -Masp 1438241-0, PEB/MONITOR DE CRECHE (CANDEIAS); LUCIMARA DE SOUZA RIBEIRO -Masp 0391099-9, PEB/PEB(APOSENTADO); ELISANGELA APARECIDA CUSTODIO DE ALMEIDA -Masp 0978492-7, EEB/PROFESSOR I(CANA VERDE).

-SRE DE CARANGOLA:

NATALIA BORDAO LACERDA -Masp 1436913-6, PEB/P. PEB.

-SRE DE CARATINGA:

MARCELA PEIXOTO RODRIGUES WERNECK -Masp 1309452-9, EEB/P. PEB; ERCY TEIXEIRA DE OLIVEIRA MALAQUIAS -Masp 0518051-8, PEB/PROFESSOR(CARATINGA).